



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.020822/2025-44

Teresina-PI, 26 de março de 2025

PARECER CEE/PI Nº 026/2025

Opina favorável pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do COLÉGIO IMPACTO, rede privada de Floriano (PI), para ministrar o curso de Ensino Médio Regular; e pela convalidação dos estudos dos alunos matriculados no 8º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, Regular, em 2022.

PROCESSOS CEE/PI Nºs 160 e 161 /2023.

INTERESSADO: Colégio Impacto – Floriano (PI)

ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento de curso e convalidação de estudos.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O Senhor Marcos Aurélio de Oliveira Santos, RG nº 957.744 SSP/PI e CPF Nº 352.692.783 – 91, Diretor do Colégio Impacto, situado na Rua Pe. Uchoa, 530 – Centro, na cidade de Floriano/Piauí, por meio do Protocolo de Diligência referente ao Processo nº 160/2023, devolve a este Conselho Estadual de Educação do Piauí – CEE/PI, resposta à diligência feita por esse relator e aprovada pelo plenário do CEE/PI, no sentido de ser renovada a Autorização de Funcionamento do Ensino Médio, modalidade regular do referido colégio.

De dependência administrativa particular o proponente instruiu o processo em análise dos documentos exigidos pela Resolução CEE/PI nº 001/2023. Nesse ato o referido processo retorna ao conselheiro relator com a complementação de informações técnico-pedagógicas e acréscimo de documentos que foram indicados em diligência, em 05.09.2023, para as devidas correções.

II. ANÁLISE E PARECER

A) DA DILIGÊNCIA

A diligência encaminhada ao Colégio Impacto consta de encaminhamentos para correções, cujo objetivo é tornar mais claro o desenvolvimento das atividades do Ensino Médio, considerando o novo perfil desse nível de ensino, com base nas 10 Competências Gerais da Educação Básica Brasileira, descritas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Com o acréscimo dos componentes que faltam as intenções técnico-pedagógicas e administrativas do colégio atenderão às exigências legais.

Para melhor entendimento deste Parecer citamos quais os documentos solicitados para correção:

01 .ORGANOGRAMA DO COLÉGIO

02. REGIMENTO ESCOLAR /RE – com as correções citadas abaixo:

Artigos 11, 43, 44 e 48:

- adequação do texto regimental à Proposta Pedagógica – PP;
- inclusão no texto curricular sobre Itinerários Formativos;
- complementação do Título VII – Estrutura e Organização Curricular;
- análise mais estruturada dos artigos que tratam sobre Grêmio Estudantil, Itinerários Formativos e demais artigos indicados na diligência como não esclarecidos.

03. PROPOSTA PEDAGÓGICA E PROPOSTA CURRICULAR

- especificação sobre os Itinerários Formativos
- correção na Matriz Curricular
- indicação dos espaços escolares nas fotografias
- inclusão do nome da Supervisora no quadro de professores

B. CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA

O corpo técnico-pedagógico e administrativo do Colégio Impacto ao responder a diligência cumpriu em parte ao que fora solicitado, porque do Regimento Escolar nenhuma indicação consta no processo. Contudo os demais itens foram atendidos.

Constam na Pasta /Diligência que comporá o Processo Nº 160/2023 os seguintes documentos:

1. Novo texto: Proposta Pedagógica – fls. 02 a 58
2. Fotografias dos espaços escolares devidamente nominadas – fls. 59 a 73
3. Texto Específico sobre Itinerários Formativos – fls. 74 e 75
4. Matriz Curricular – fl. 76
5. Relação nominal do corpo docente e técnico-administrativo – fls. 77 a 79
6. Organograma do Colégio Impacto – fl. 80

A Proposta Pedagógica, por ser o documento norteador das ações pedagógicas, foi totalmente refeita constando os elementos essenciais para sua prática no colégio. Quanto à Matriz Curricular (fl. 76), contém todos os componentes por área do conhecimento, cuja carga horária total do curso é **4.600 horas**, com aulas de 50 minutos, assim distribuída:

- **1º Ano** – 16 componentes curriculares com uma carga horária total de **1.360 horas**.
- **2º Ano** – 15 componentes curriculares com uma carga horário total de **1.560 horas**.
- **3º ANO** – 14 componentes curriculares com uma carga horária total de **1.680 horas**.

Em se tratando dos **Itinerários Formativos**, acredita o relator que a vivência escolar e as condições de oferta da escola possam possibilitar aos aprendizes todas as informações necessárias para sua escolha profissional. Decisão essa que precisa ser tomada até o final do ensino médio. **O Projeto de Vida** será executado com atividades diversificadas e visa trabalhar com os estudantes seu planejamento pessoal e profissional, a partir do autoconhecimento, de estudos sobre empreendedorismo e outras atividades práticas, por meio da articulação com outros órgãos do município. Somado a esse projeto o colégio trabalhará a educação socioemocional desenvolvendo atividades de forma transversal individual e em equipe, enfocando resoluções de conflitos e desenvolvimento emocional.

Com uma melhor distribuição as fotografias especificam, agora, cada ambiente do colégio, dando mais visibilidade e entendimento desses espaços.

O Colégio Impacto possui **29 funcionários**, com a seguinte distribuição: **17** professores; **02** diretores; **01** Secretária; **01** coordenadora pedagógica; **01** supervisora; **01** auxiliar de coordenação; **02** auxiliares administrativo; **02** recepcionistas; **02** serviços gerais. (fl. 77 a 79). Vale destacar que todos os docentes e os diretores são portadores de curso superior, tendo um professor com pós-graduação. A coordenadora e a supervisora têm curso superior e pós-graduação nas respectivas áreas de atuação.

O Organograma da escola, como parte integrante do processo, passou agora a compô-lo e consta na fl.80.

III.CONCLUSÃO E VOTO

Satisfeito com as correções dos documentos do Processo CEE/PI nº 160/2023, este relator vota pela renovação de autorização, até 31 de dezembro de 2027, do Curso de Ensino Médio Regular, ministrado pelo Colégio Impacto, com sede na cidade de Floriano e convalida os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados na instituição no 8º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio Regular, em 2022.

Contudo, dá o prazo de 10 dias úteis, a contar do dia do recebimento deste documento, para que o colégio protocole neste CEE/PI o novo texto regimental, com as devidas alterações indicadas no Parecer anterior. Caso o documento citado não chegue ao Conselho no prazo dos 10 dias indicados, o plenário tornará sem efeito este Parecer, ficando o Colégio Impacto sem condições de expedir quaisquer documentos de Vida Escolar de seus alunos, pois não serão validados e nem reconhecidos pelos órgãos competentes.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 13 de fevereiro de 2025.

Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira - Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 01/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE SIQUEIRA - Matr.1377240, Conselheiro**, em 02/04/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017347725** e o código CRC **1EDF576D**.